



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 061/2025

Comissão de Saúde e Assistência Social

“Institui o **"Programa Acolher é Respeitar"** no Município de Anápolis, com diretrizes para o atendimento humanizado às mães de natimorto e óbito fetal nas unidades de saúde públicas e privadas, visando o respeito e apoio durante o luto”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Andreia Rezende que Institui o **"Programa Acolher é Respeitar"** no Município de Anápolis, com diretrizes para o atendimento humanizado às mães de natimorto e óbito fetal nas unidades de saúde públicas e privadas, visando o respeito e apoio durante o luto..”

Nas comissões pelas quais tramitou a propositura foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analizando, percebe-se que a proposta é oportuna e conveniente, pois Recomenda-se que as unidades de saúde, no atendimento a parturientes diagnosticadas com óbito fetal, ofereçam um ambiente separado, respeitando as condições emocionais e psicológicas da paciente, até que o feto seja retirado.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** ao parecer.

Anápolis, 25 de março de 2025

Vereador(a) Relator(a)

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

Adenilton Coelho de S...

Divino Antônio da Silva
Vereador

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Encaminha-se a comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência em: 24/03/2025

Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



MMBS 061/2025